

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RFP/001/2026

Processo de Fiscalização: 203/2025



Unidade Vistoriada: Captação 01 – Rio Mogi Guaçu

Data da Vistoria: 14/11/2025

Termo de Vistoria nº: 206/2025

Janeiro 2026



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira- SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

Telefone: 0800 771 0001

OBJETIVO

A presente fiscalização teve como objetivo verificar as condições operacionais, estruturais e de segurança da Estação de Captação 01, assegurando o atendimento aos padrões técnicos e contratuais pertinentes, com base na Instrução Normativa (IN) nº 07, de 23 de outubro de 2019.

METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A vistoria foi realizada in loco por meio de inspeção visual com base no checklist técnico da ARMPF e informações fornecidas pelo preposto da Concessionária.

CONDIÇÕES VERIFICADAS NA UNIDADE

Durante a vistoria, foram verificados os seguintes aspectos operacionais, estruturais e de segurança da unidade:

Item Verificado	Adequado
Área identificada	Sim
Área devidamente cercada	Sim
Acesso adequado para manutenção	Sim



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira- SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conjunto moto bomba reserva	Sim
Outorga de captação adequada	Sim
Drenagem de água de gaxetas	sim
Existência de vazamento aparente	Não
Extintor de incêndio adequado	Sim
Recalque com capacidade de 270 l/s	Sim
Macromedidor	Sim

CONCLUSÃO

Com base nas verificações realizadas na Estação de Captação, constatou-se que a unidade apresenta condições adequadas de operação, segurança e organização. Todos os itens avaliados foram atendidos, não sendo identificadas não conformidades. Diante disso, a vistoria confirma que a concessionária mantém a unidade em condições satisfatórias.

Porto Ferreira, 08 de janeiro de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador – ARMPF